



COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO INTERNO SEBRAE/GO - 01/2021

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Goiás – SEBRAE/GO torna público a realização do **PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021**, destinado a selecionar empregados para preenchimento de vagas no espaço ocupacional Analista Técnico I.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo interno será regido por este Comunicado, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1.2. O processo seletivo interno destina-se a recrutar e selecionar empregados do SEBRAE/GO, no espaço ocupacional de Assistente, para provimento de função do espaço ocupacional Analista Técnico Nível I – step 1, conforme descrito no item 02 deste Comunicado.

1.3. Toda operacionalização do processo, envolvendo: elaboração, aplicação e correção das provas, coordenação técnica e tabulação dos resultados intermediários e finais será conduzida pela **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda**, empresa contratada para esse fim.

1.4. O processo seletivo interno está constituído por três etapas, detalhadas no item 4.

1.5. **O processo seletivo interno será realizado na cidade de Goiânia/GO.** As informações como etapas, cronograma, local de prova, resultados das etapas subsequentes à Análise Documental, serão divulgadas através de e-mail enviado pela **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda** aos candidatos participantes e publicado em sua página na internet. O SEBRAE/GO divulgará internamente por meio da intranet no FLUIG.

1.6. As etapas deste Processo Seletivo serão divulgadas através do site www.estiloempresarial.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da seleção, o cronograma e as publicações.

1.7. Será solicitado ao candidato no momento da inscrição que assine o Termo de Autorização referente ao uso e tratamento de dados para participação em todas as etapas do processo seletivo, na forma presencial e virtual. (Termo no Anexo III).

2. VAGAS

2.1. O Processo Seletivo objetiva o preenchimento de 6 (seis) vagas para Analista Técnico I, para atuação no SEBRAE/GO.

2.2. A lotação dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Interno será de acordo com as necessidades SEBRAE/GO, podendo ocorrer movimentação ou não do empregado.

Código: AT01		
Cargo: Analista Técnico I		
Número de Vagas: 06		
Lotação: SEBRAE/GO		
Remuneração: step 1: R\$ 6.301,45		
Requisitos Exigidos	Escolaridade	Ensino superior completo (graduação) em qualquer área de conhecimento, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
	Outros	1. Ter 03 (três) anos completos como empregado do SEBRAE/GO no espaço ocupacional de Assistente, até a data de encerramento do processo de inscrição para seleção interna, conforme previsto no Manual de Processo seletivo do SEBRAE/GO; 2. Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) – Categoria B obrigatório;
Características da vaga:	Hard Skills (Competências Técnicas)	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em pequenos negócios; • Conhecimento em produtos, serviços, projetos e programas do Sebrae; • Elaboração de pareceres e relatórios; • Conhecimento dos sistemas do Sebrae – facilidade em operar Gedoc, SAS, FLUIG, Módulos do RM, Office 365. • Desenvolvimento e cocriação de soluções e produtos; • Interpretação de cenários; • Identificação de problemas e lacunas de mercado no contexto das micro e pequenas empresas; • Noções de gestão de contratos; • Noções de rotinas administrativas; • Noções de processos de aquisição de bens e serviços; • Noções de administração orçamentária • Noções de administração financeira.
	Soft Skills (Competências Comportamentais)	Foco no cliente, orientação à inovação, atuação colaborativa.
	Principais Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade; • Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos a sua especialidade e aos projetos de que participa;

		<ul style="list-style-type: none">• Atuar como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação;• Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua;• Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade;• Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação;• Analisar problemas, identificar e implementar soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais;• Atuar sob supervisão geral em vários processos técnicos da área, tendo autonomia em situações previstas ou estruturadas.
--	--	--

3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar do processo seletivo interno empregados do SEBRAE/GO que ocupem o espaço ocupacional de Assistente, com curso de nível superior concluído, devidamente registrado pelo MEC e que tenham 03 (três) anos completos como empregados do SEBRAE/GO na data de fechamento da inscrição.

3.2. O período de 03 (três) anos completos como empregado do SEBRAE/GO deve ter transcorrido integralmente com enquadramento do empregado como ASSISTENTE. Não será computado neste período o tempo que o empregado tenha exercido a função de estagiário ou trainee, caso tenha sido.

3.3 A participação do empregado, como candidato às vagas deste processo seletivo interno, implicará na aceitação das normas contidas neste comunicado.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo interno, seja enviado via e-mail ou publicado pela empresa **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda.** O SEBRAE/GO divulgará internamente na intranet, no FLUIG.

3.5. As inscrições serão feitas no site www.estiloempresarial.com.br, sendo necessário inserir Currículo Profissional (conforme modelo de Currículo no Anexo I) e as devidas comprovações de Escolaridade (Ensino Superior Completo) e de CNH categoria B permanente.

3.6. Para este processo seletivo a **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda** está orientada a não aceitar inscrições cujo Currículo Profissional estejam com informações incompletas, sem a documentação que comprove os requisitos exigidos pelo cargo (Ensino Superior Completo e CNH categoria B

permanente) e/ou fora do prazo estabelecido ou da formatação e exigência descritas neste comunicado, detalhados no anexo I.

3.6.1. Não será concedido prazo para adequação de documentação incompleta.

3.7. Eventuais dúvidas referentes a este processo deverão ser encaminhadas à Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda via e-mail selecaointernasebraego@estiloempresarial.com.br e WhatsApp (62) 98145-0692.

3.8. O SEBRAE/GO não atenderá nenhum candidato nem passará informações sobre este processo seletivo, cabendo à empresa **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda**, o atendimento aos candidatos participantes desta seleção.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo constará de **3 (três)** etapas, na ordem apresentada:

4.1.1 - 1ª etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório, que será verificado o cumprimento dos requisitos exigidos.

4.1.1.1 - Nessa etapa objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, logo, serão avaliados os conteúdos (informações do Anexo I) e fatos apresentados (cópias dos comprovantes escolaridade e CNH).

4.1.1.2 - Os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos estarão habilitados a participar da 2ª etapa do Processo Seletivo Interno – Avaliação de Conhecimentos, sendo eliminados automaticamente do processo seletivo os candidatos que deixarem de atender um ou mais dos requisitos.

4.1.1.3 - O resultado da etapa da análise documental será informado aos candidatos através de e-mail e publicado pela **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda**, conforme cronograma.

4.1.2 - 2ª etapa: Avaliação de Conhecimentos – de caráter eliminatório e classificatório composta de:

4.1.2.1 - Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos - 70 pontos

4.1.2.1.1 – Essa etapa objetiva verificar o conhecimento teórico específico e gerais. Conterá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste comunicado, conforme o quadro a seguir:

Prova	Temática	Nº de questões	Pontuação máxima
Conhecimentos específicos	<ul style="list-style-type: none">• Inovação• Sustentabilidade• Conhecimento do Sebrae• Ambiente e gestão dos pequenos negócios	40	60

	<ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo • Produtividade • Lei Complementar 123 (pequena empresa) • Marco legal da inovação • Ecossistema de inovação 		
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	10	10
	TOTAL	50	70

4.1.2.1.2- A pontuação máxima será de 70 (setenta) pontos e serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos, ou obtiverem nota igual à zero em qualquer uma das provas.

4.1.2.1.3 - O conteúdo da Prova de Conhecimentos está vinculado ao perfil da vaga a ser provida e detalhado no Anexo II.

4.1.2.2 - Prova de Estudo de Caso – 30 pontos

4.1.2.2.1 – Esta etapa versará sobre um Estudo de Caso relacionado ao conteúdo específico apresentado no anexo 2.

4.1.2.3.2 - A Prova de Estudo de Caso corresponde ao total de 30 (trinta) pontos, distribuídos nos quesitos a serem avaliados abaixo:

- a) Conhecimento e atualização sobre o tema – 15,0
- b) Recursos de linguagem – 4,0
- c) Ortografia e gramática – 3,0
- d) Estruturação do texto: objetividade e clareza de exposição – 8,0

4.1.2.3.4 - Serão desclassificados os candidatos que não atingirem 15 pontos na prova de Estudo de Caso.

4.1.2.3 Considerações sobre a etapa de Avaliações de Conhecimento:

4.1.2.3.1 – Não haverá aplicação de avaliações fora dos locais, datas e horários pré-estabelecidos.

4.1.2.3.2 – O candidato deverá observar as orientações quanto aos protocolos de segurança relacionados à pandemia a serem divulgados pela empresa **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda.**

4.1.2.3.3 – Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo interno.

4.1.2.3.4 - Não será permitido o ingresso no local das provas após o horário determinado para o seu início. Não haverá prorrogação do tempo previsto, nem segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do empregado, candidato a seleção interna.

4.1.2.3.5 - A Avaliação de Conhecimentos (Prova Objetiva e Estudo de Caso) terá duração de até 4 horas.

4.1.2.3.6 - A correção da prova objetiva será realizada com base em gabarito oficial.

4.1.2.3.7 - Os candidatos que atingirem a pontuação mínima nas duas provas estarão habilitados a participar da 3ª etapa do processo seletivo: Entrevista Individual por Competência.

4.1.2.3.8 - As provas previstas no subitem 4.1.2, da avaliação de conhecimentos, serão realizadas conforme cronograma.

4.1.2.3.9 - Os resultados da 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos – serão informados aos candidatos através de e-mail e serão divulgados pela contratada **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda.**

4.1.3 - 3ª etapa: Entrevista Individual por Competências – classificatório e eliminatório (10 pontos)

4.1.3.1 – As entrevistas individuais por competências serão realizadas de forma virtual.

4.1.3.2 - A etapa da Entrevista Individual por Competências irá avaliar a aplicação das seguintes competências:

- a) **Foco no Cliente:** capacidade de gerar impacto positivo para os clientes, atendendo às suas necessidades, por meio de soluções, ao mesmo tempo em que agrega valor ao negócio.
- b) **Orientação à Inovação:** capacidade de conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados competitivos para a empresa.
- c) **Atuação Colaborativa:** capacidade de atuar de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns.

4.1.3.3 – A Banca Examinadora deverá ser composta por 3 (três) profissionais, sendo 1 (um) Coordenador e 2 (dois) técnicos especialistas no assunto, de acordo com os conhecimentos específicos exigidos para cada perfil. O SEBRAE/GO poderá indicar 1 (um) técnico especialista para compor cada Banca.

4.1.3.3.1 - Perfil da Banca:

- a) **Coordenador**, com formação na área de Administração, Psicologia ou Pedagogia com Pós Graduação em Gestão de Pessoas, Recursos Humanos ou área afim, no mínimo 10 anos de experiência em Recrutamento e Seleção, preferencialmente com experiência em participação em Banca Examinadora.
- b) **Técnico Especialista:** com formação e experiência compatível com cada perfil a ser demandado, preferencialmente com experiência em participação em Banca Examinadora.
- c) **Técnico Especialista do SEBRAE:** será indicado pelo SEBRAE/GO de acordo com a área de conhecimento do perfil demandado.

4.1.3.4 - Atribuição de notas

a) Cada examinador atribuirá uma nota conforme critério de avaliação abaixo:

MENÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELENCIA	Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	7,5 - 10
APLICA	Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	5 – 7,4
ABAIXO DO NECESSÁRIO	Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	2,5 – 4,9
NÃO APLICA	A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0 – 2,4

b) O resultado da entrevista individual por competência é a média aritmética das notas dos membros da banca.

c) Serão eliminados os candidatos que obtiverem média aritmética inferior a 7,0 (sete) ou nota igual à zero em sua avaliação.

4.1.3.5 - No dia e horário da Entrevista Individual por Competência, o candidato deverá dispor de um computador com câmera, que deverá permanecer ligada durante toda a entrevista pois será gravada pela equipe da **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda.**

4.1.3.6 – Será solicitado ao candidato convocado para esta etapa que assine o Termo de Autorização referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente para esta etapa. (Anexo III).

4.1.3.7 - Não será admitida a entrada na sala virtual de avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da sua entrevista por competência.

4.1.3.8 - Só será permitida a realização das avaliações na respectiva data, local e horário divulgados pela **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda.** Não haverá segunda chamada ou repetição da etapa.

4.1.3.9 - O resultado da **3ª etapa – Entrevista Individual por Competências** será informado aos candidatos por e-mail e será publicado pela **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda.**

5. APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

5.1 A apuração do resultado final do Processo Seletivo Interno do SEBRAE/GO será decorrente da soma das notas obtidas na Prova Objetiva de Conhecimentos, na Prova de Estudo de Caso e na Entrevista Individual por Competências.



5.2. No caso de empate na classificação final para as vagas previstas serão consideradas, como critério de desempate e na ordem apresentada, as seguintes opções:

- a) Maior pontuação na Entrevista Individual por Competências
- b) Maior pontuação na Prova Estudo de Caso
- c) Maior pontuação na Prova Objetiva
- d) Maior tempo de contrato efetivo
- e) Maior idade

5.3. O resultado final do processo seletivo interno será informado por e-mail e será publicado no site da empresa **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda.**

6. CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR A NOVA FUNÇÃO

6.1. As vagas serão preenchidas a partir da homologação do resultado final a contar da convocação.

6.2. Os candidatos classificados e aprovados serão convocados respeitando a ordem classificatória e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 2 deste Comunicado.

6.3. A promoção para o espaço ocupacional Analista Técnico I ocorrerá a partir da data da publicação da portaria de nomeação do empregado na nova função, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

6.4. Os candidatos classificados e aprovados, conforme resultado final divulgado e a critério do SEBRAE/GO, serão informados por e-mail a data e horário que deverão comparecer à Unidade de Gente e Cultura, para os procedimentos de mudança de função/espaço ocupacional, sob pena de desistência tácita.

6.5. O empregado não terá nenhum bônus além do seu salário conforme o espaço ocupacional assumido e benefícios já existentes na nova função.

6.6. A não aceitação para assumir a vaga é considerada para todos os fins como desistência do candidato, não ocorrendo sua promoção como sua exclusão da lista de classificados, passando o chamamento ao próximo candidato da classificação.

6.7. No momento da contratação o candidato deverá preencher a declaração de relação de parentesco com fornecedores do Sebrae, conforme Anexo IV.

7. SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA CORREÇÃO DE PROVAS

7.1. O prazo de solicitação de revisão da correção será conforme cronograma descrito no item 8.

7.2. Se do exame da solicitação de revisão de correção de prova resultar anulação de item de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem também recorrido ou não.

7.3. Todas as solicitações de revisão de correção de prova serão analisadas e respondidas aos interessados pela empresa contratada **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda.**

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Publicação do Comunicado	01/06/2021
Período de Inscrição e Envio da Documentação	01/06/2021 a 08/06/2021 até às 23:59:59
Resultado da 1ª ETAPA - Análise Curricular e Documental	10/06/2021 até 18:00:00
Recurso Contra o Resultado Preliminar da 1ª ETAPA - Análise Curricular e Documental	11/06/2021 até 23:59:59
Resposta ao Recurso e Divulgação do Resultado Final 1ª ETAPA - Análise Curricular e Documental	14/06/2021 até 18:00:00
Cartão de Confirmação para 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	15/06/2021 até 18:00:00
Realização da 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	17/06/2021*
Divulgação do Gabarito	18/06/2021 até 18:00:00
Recurso Contra o Gabarito	19/06/2021 até 23:59:59
Resposta ao Recurso e Divulgação do Gabarito Final	21/06/2021 até 23:59:59
Lista de Convocados para 3ª Etapa - Entrevista Individual	22/06/2021 18:00:00
Realização da 3ª Etapa – Entrevistas Individuais	24/06/2021 e 25/06/2021
Resultado Preliminar da 3ª Etapa - Entrevista Individual	28/06/2021 até 18:00:00
Recurso contra o Resultado da 3ª Etapa - Entrevista Individual	29/06/2021 até 23:59:59
Resposta ao Recurso e Divulgação do Resultado Final da 3ª Etapa - Entrevista Individual	01/07/2021 até 18:00:00
Resultado Preliminar do Processo	02/07/2021 até 18:00:00
Recurso Contra o Resultado Preliminar do Processo	03/07/2021 até 23:59:59
Resposta ao Recurso e Resultado Final do Processo	05/07/2021 até 18:00:00

Este cronograma poderá sofrer alterações. Caso ocorra, o cronograma alterado será enviado via e-mail aos candidatos e publicado no site da empresa Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

*Será emitido Comunicado específico informando horário e local.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A responsabilidade pelo processo seletivo, bem como de todas as informações e esclarecimentos como datas, locais, horários, resultados será da **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda.**

9.2 O candidato é responsável pela busca de todas as informações necessárias a participação no presente processo seletivo.

9.3 O **SEBRAE/GO** arcará com as diárias geradas para os candidatos das Agências do interior para a **2ª etapa: Avaliação de Conhecimentos**. Qualquer outro custo relacionado com sua participação em qualquer das demais etapas do processo de seleção será da responsabilidade do candidato.

9.4 O processo seletivo terá validade de até 02 (dois) anos, conforme a conveniência do SEBRAE/GO.

9.5 O SEBRAE/GO e a empresa Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda, por si e por seus colaboradores, obrigam-se:

9.5.1 Sempre que aplicável, a atuar de forma transparente e em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

9.5.2 A seguir as normas aplicáveis em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possam causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

9.5.3 A tratar todos os Dados Pessoais dos candidatos como confidenciais, bem como adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações.

9.5.3.1 Devido a necessidade de transparência e publicidade deste processo seletivo interno, ressalta-se que os resultados de cada etapa e o resultado final do processo serão publicados no site da empresa Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda por um período de 12 (doze) meses, sendo passíveis de serem indexados nos mecanismos de buscas.

9.5.3.2 Os candidatos serão identificados por nome, classificação, status de aprovação e nota em cada etapa.

9.5.4 Manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o



ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por eles para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

9.5.5 Cumprir com os requisitos das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudonimização e a criptografia dos Dados Pessoais, inclusive no seu armazenamento e transmissão.

9.5.6 Obter consentimento prévio e específico dos candidatos, no ato da inscrição, para tratamento dos Dados Pessoais.

9.5.7 Deverão notificar-se, mutuamente, sobre as reclamações e solicitações dos Titulares de Dados Pessoais utilizados no presente Comunicado.

9.5.8 Por fim, não estão autorizados a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Comunicado.

10. DIVULGAÇÃO

O Comunicado n.º 01/2021, referente ao Processo Seletivo Interno do SEBRAE/GO, está publicado e disponível no site da empresa **Estilo Empresarial Consultoria em Recursos Humanos Ltda.**

Goiânia/GO, 01 de junho de 2021



ANEXO I

CURRÍCULO PROFISSIONAL

Processo Seletivo Interno – SEBRAE/GO n° 01/2021 Cargo: ANALISTA TÉCNICO I

Nome Completo:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Pessoa com Deficiência: () Não () Sim. Qual? _____

CNH: () Não () Sim. Categoria: _____

Formação Acadêmica

Curso:

Instituição:

Situação: () Completo () Incompleto

Nível: () Graduação () Pós-Graduação

Data de Início:

Data de Término:

Curso:

Instituição:

Situação: () Completo () Incompleto

Nível: () Graduação () Pós-Graduação

Data de Início:

Data de Término:

Idiomas

Indique o(s) Idioma(s), caso tenha, com a classificação básico, intermediário, avançado ou fluente:

Curso de Aperfeiçoamento

Curso:

Instituição:

Data de Início:

Data de Término:

Curso:

Instituição:

Data de Início:

Data de Término



Experiência Profissional

Empresa:

Cargo/Função:

Início:

Término:

Vínculo: () Pessoa Física () Pessoa Jurídica

Atribuições e Responsabilidades:

Empresa:

Cargo/Função:

Início:

Término:

Vínculo: () Pessoa Física () Pessoa Jurídica

Atribuições e Responsabilidades:

Empresa:

Cargo/Função:

Início:

Término:

Vínculo: () Pessoa Física () Pessoa Jurídica

Atribuições e Responsabilidades:



ANEXO II

Conteúdo Prova de Conhecimento

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos, ortografia oficial, redação oficial, emprego das classes de palavras, sintaxe da oração e do período, concordância nominal e verbal, significado das palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **SISTEMA SEBRAE:** História do Sebrae, Código de Ética do Sistema Sebrae, Governança Corporativa, Estratégia de atuação, Eixos de atuação.
- **EMPREENDEDORISMO:** Empreendedorismo e Pequenos Negócios; Introdução ao Empreendedorismo; Empreendedorismo no Brasil, Empreendedorismo na prática; Pesquisa GEM 2019. Lei Complementar 123/2006 (pequena empresa).
- **INOVAÇÃO:** A inovação nos pequenos negócios, Gestão da inovação nos pequenos negócios, Ecossistemas de apoio à inovação nos pequenos negócios, Atuação do Sebrae para acesso à inovação e tecnologia; Marco legal da inovação; Ecossistema de inovação – MEI Tools.
- Conhecimento em Políticas Públicas para Pequenos Negócios.
- Escuta Diagnóstica.



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE DADOS

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem:

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG nº _____

CPF nº _____

Residente e domiciliado(a) no endereço: _____

AUTORIZA o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás/SEBRAE/GO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº 99.570, de 09 de outubro de 1990, com sede na Rua T-3, nº 1.000, Setor Bueno, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.269.984/0001-73, em atendimento ao item 4.1.3.6 do edital de Processo Seletivo Interno publicado em 01/06/2021 a fixação da imagem em gravação, por meio de filmagem, com o fim exclusivo de registro da prova Entrevista por Competências referente ao Processo Seletivo Interno nº 01/2021.

AUTORIZA, também, o tratamento e armazenamento de dados pessoais por um período de 5 (cinco) anos.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, em caráter definitivo, irretroatável e irrevogável, obrigando as partes entre si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Goiânia/GO, ____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

